



ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para recebimento dos Documentos de Habilitação, Propostas Técnicas e Comerciais, relativos à **TOMADA DE PREÇOS Nº 20110001 – IPECE**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS E IMPACTOS DE 3 (TRÊS) PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP, SELECIONADOS PELO CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL – CCPIS, CONFORME O SEGUINTE LOTE ÚNICO - 1) DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, 2) AGENTE RURAL, 3) AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE.**

Às 9h do dia 31 de maio de 2011, na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual nº 30.455 de 1/3/2011, para recebimento dos Documentos de Habilitação, Propostas Técnicas e Comerciais, relativos a Tomada de Preços em epígrafe. A sessão foi realizada pela Presidente, Maria das Graças Pinto Rocha, e os membros, Maria das Graças Rodrigues, Carlos Henrique Brito Sá Barretto, Ana Francisca Marinho Alves e Marcílio Alves de Melo Távora. Apresentaram-se para o embate licitatório as empresas:

Nº	EMPRESAS
1	IBRAD-INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
2	FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA-FCPC
3	BMR CONSULTORIA E TREINAMENTO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO LTDA

O IBRAD-INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO representado legalmente pela senhora Paula Janete Feitosa da Silva, a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA-FCPC** pela senhora Terezinha Geisa Carneiro Benegas e a **BMR CONSULTORIA E TREINAMENTO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO LTDA** pelo senhor Marcelo Ponte Barbosa. A Comissão deu início a sessão com o recebimento dos envelopes "A", "B" e "C" contendo os Documentos de Habilitação, Propostas Técnicas e Comerciais, respectivamente. Após encerrado o prazo para o recebimento dos citados envelopes, a Comissão comunicou que nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e que não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos já entregues. Posteriormente, executou a abertura dos envelopes pertinentes aos documentos de habilitação, para em seguida rubricá-los, disponibilizando os referidos documentos aos representantes legais supracitados, a fim de que executassem o mesmo procedimento. A Comissão comunicou aos representantes das empresas que o resultado da análise dos documentos de habilitação será proferido em outra sessão pública, porquanto estes serão encaminhados ao **IPECE** para apreciação no que se refere ao Acervo Técnico. Os envelopes que dizem conter as Propostas Técnicas e Comerciais tiveram seus lacres rubricados pela Comissão e pelos representantes legais presentes. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata por Marcílio Alves de Melo Távora, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão e pelos representante legais citados. Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente

Maria das Graças Rodrigues
Membro

Marcílio Alves de Melo Távora
Membro

Carlos Henrique Brito Sá Barretto
Membro

Ana Francisca Marinho Alves
Membro



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

(CONTINUAÇÃO DA ATA – SESSÃO DE ABERTURA – TP Nº 20110001 - IPECE)

IBRAD-INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
Paula Janete Feitosa da Silva

FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA-FCPC
Terezinha Geisa Carneiro Benegas

BMR CONSULTORIA E TREINAMENTO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO LTDA
Marcelo Ponte Barbosa
